



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



## ATA DE ABERTURA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:35 oito horas e trinta e cinco minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Icém, localizada na Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº 550, reuniram-se em ato público os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 419, de 01/08/2022, para proceder aos trabalhos de abertura e classificação dos envelopes dos documentos de habilitação e propostas recebidos para o certame da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**, destinada à **Contratação de empresa para execução da 1ª Etapa de Construção da Sede dos Conselhos, conforme convênio com o Ministério da Economia**. Cujo resumo foi publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Município, iniciando os trabalhos, o presidente da comissão comunicou que 05 (cinco) empresas protocolou seus envelopes (habilitação e proposta) sendo as empresas: **BRAGA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 12.908.073/0001-65, **MÁRCIO ANTONIO BERTUOLLO-ME**, CNPJ Nº 31.994.540/0001-61, **POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**, CNPJ Nº 14.008.160/0001-91. Dando sequência ao ato foi verificado que duas empresas declarou e apresentou toda a documentação para enquadramento como ME, sendo as empresas **BRAGA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** e **MÁRCIO ANTONIO BERTUOLLO-ME**, a empresa **POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**, não estava presente ao ato só protocolou os envelopes habilitação e proposta e não apresentou a documentação para enquadramento fora dos envelopes conforme prevê o item 2.5 do edital, para poder enquadrar como ME ou EPP; sendo assim, foi perguntado se tinham questionamento com relação ao credenciamento, e os mesmos nada manifestaram a respeito, em seguida procedeu-se então a abertura do **Envelope – Nº 1 – Documentos de Habilitação**, contendo toda a documentação exigida no Edital nº 059/2022, TP-006/2022, os quais foram verificados e rubricados pelos membros da Comissão e demais presentes. Após análise da documentação apresentada, foram inabilitadas as empresas **POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**, por não apresentar cópia do comprovante da caução garantia proposta conforme prevê o item 12.1 e 12.2 do edital, em ato contínuo a comissão entrou em contato por telefone e e-mail para questionar a empresa se iria renunciar o direito de interposição de recurso, sendo assim a mesmo envio o termo de renúncia de interposição de recurso e a empresa **MÁRCIO ANTONIO BERTUOLLO-ME**, apresentou cópias dos atestados de capacidade técnica sem autenticação item 3.1.5 – "b", questionada a empresa acerca da manifestação da interposição de recurso da fase documental, a referida empresa não solicitou interposição de recurso; sendo só a empresa **BRAGA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** considerada **HABILITADA**. Dando sequência, iniciou a abertura do **Envelope – Nº 2 – Proposta de Preços**, contendo a proposta propriamente dita da empresa obtendo assim o seguinte resultado: 1º) a empresa **BRAGA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 12.908.073/0001-65, apresentou a seguinte proposta: **Valor Total da Proposta R\$ 141.246,07** (cento e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e sete centavos); Questionadas as empresas acerca da manifestação da interposição de recurso da fase proposta, nenhuma empresa solicitou interposição de recurso, sendo assim fica declarada vencedora do presente certame a empresa **BRAGA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 12.908.073/0001-65, com o valor total da proposta: **Valor Total da Proposta R\$ 141.246,07** (cento e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e sete centavos). Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, agradecendo a presença e colaboração dos membros da Comissão e dos demais participantes no ato, determinando que fosse lavrada a presente Ata.

Icém/SP, 06 de outubro de 2022.

  
JOÃO ROMERO NETO  
Presidente

  
WAGNER BARROS PEREIRA  
Gestor da Unidade de Licitações e Contratos

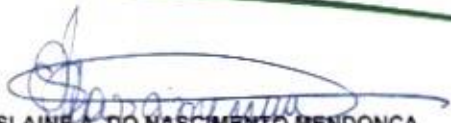


# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Não presente  
LUCINÉIA DOMINGAS USTULIN JACINTO  
Relatora

  
FRANCISLAINE A. DO NASCIMENTO MENDONÇA  
Revisora

Demais Participantes:

  
BRAGA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

MÁRCIO ANTONIO BERTUOLLO-ME

(não presente)  
POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI